



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 632/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições / legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Suplementar de CR\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e Cem/mil cruzeiros) destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:-

Orgão	7	- Departamento de Serviços Urbanos	
Unidade Orçamentária	7.2	- Iluminação Pública	
Dotação Orçamentária	3132-	Outros Serviços e Encargos	<u>CR\$ 600.000,00</u>
Unidade Orçamentária	7.3	- Logradouros Públicos	
Dotação Orçamentária	4110-	Obras e Instalações	<u>CR\$ 500.000,00</u>
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	<u>CR\$ 1.100.000,00</u>

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

Orgão	2	- Chefia do Executivo	
Unidade Orçamentária	2.1	- Gabinete do Prefeito	
Dotação Orçamentária	4120-	Equip. Materiais Permanente	<u>CR\$ 1.100.000,00</u>
		TOTAL DA ANULAÇÃO	<u>CR\$ 1.100.000,00</u>

Artigo 3º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE NOVEMBRO DE 1.982



NICOLAU FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data /

supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
DIRETOR ADMINISTRATIVO